



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 755/GR/UFFS/2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º TORNAR sem efeito, em virtude da desistência expressa apresentada pela nomeada, constante da Portaria 726/UFFS/2012, de 10 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 11 de julho de 2012, seção 2, página 21: **SAIONARA CRISTINA BOCALON**, aprovada no Concurso Público para Provimento de Vagas e Cargos da Carreira Técnico-Administrativa em Educação, conforme Edital Nº 16/UFFS/2012 para o cargo de **TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, Código Siape nº 701079, Classe E, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para o *Campus* Chapecó, código de vaga nº 206566.

Chapecó - SC, 23 de julho de 2012.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br